

FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS Faculdade Presidente Antônio Carlos de Mariana

COMUNICADO 01 - 2020/2

Ao Corpo Administrativo, Docente e Discente,

A Direção e Coordenação da Fupac Mariana em atenção ao atual surto do Corona vírus (COVID-19); em razão de se minorar os impactos sofridos pela suspensão das atividades presenciais no Ensino Superior; e, considerando o disposto na Medida Provisória n.º: 934/20, nas Portarias do Ministério da Educação n.º: 343, 345 e 395, 473, 544/20, no parecer CNE/CP Nº: 5/2020 aprovado em 28 de abril 2020, na NOTA TÉCNICA Nº 32/2020 de 28 de maio de 2020, no parecer CNE/CP Nº: 11/2020 aprovado em 07 de julho 2020 que permitem o Ensino Remoto em caráter excepcional; torna público o Calendário Escolar e Horários de Aulas; fazendo os seguintes encaminhamentos com vistas ao início das atividades de semestre 2020/2:

AULAS E ATIVIDADES REMOTAS

- 1 As aulas serão ministradas no horário normal das disciplinas, ou seja, período noturno das 19.00 as 22.30 horas, sendo recomendado que os (as) professores (as) ministrem semanalmente 1 (uma) hora de aula expositiva, 30 (trinta) minutos de debates, e o restante da carga horária (caso houver) com vídeos, exercícios, textos, chats, etc.,
- 2 Tendo em vista que as transmissões on-line no segundo horário são melhores, sugere-se a seguinte sistemática:
- 2.1– Disciplinas com 80 (oitenta) horas, 02 (dois) encontros semanais, que o (a) Docente priorize fazer sua aula semanal e debate no dia em que tiver os dois últimos horários, sendo assim ao vivo;
- 2.2 Disciplinas com 60 (sessenta) horas, ou menos, 01 (um) encontro semanal, que o (a) Docente somente faça a gravação prévia da aula de 1 (uma) hora, caso haja intercorrências do sistema e/ou, a mesma, seja no PRIMEIRO HORÁRIO, postando-a no Portal Black, bem como, enviando-a por outras mídias aos (as) Discentes;
- 2.3 No caso de aulas gravadas o (a) Docente deverá estar disponível ao vivo no Portal Black nos 30 minutos finais da aula para os Debates;

THE PART OF THE PA

FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS Faculdade Presidente Antônio Carlos de Mariana

- 2.4 Sugere-se que o (a) Docente faça o envio prévio do material de aula aos (as) Discentes, bem como, envie, posteriormente, o link das aulas ministradas, para que os (as) Discentes possam assistir de forma assíncrona.
- 3 Pede-se aos (as) Docentes para que os links das respectivas aulas, vídeos, chats, exercícios, textos, etc., sejam devidamente compartilhados com os (as) Discentes, TENDO especial atenção às Turmas Ímpares.
- 4 Solicita-se que o (a) Docente disponibilize atividades diversas para que os (as) Discentes executem fora dos horários de aulas, bem como, use de outras mídias auxiliares ao Portal Black com vistas à suprir possíveis falhas de transmissão;
- 5 Orienta-se aos (as) Discentes que priorizem o uso do e-mail quando dos seus pleitos acadêmicos junto aos (as) Docentes, formalizando através de texto suas pretensões, caso necessário com cópia à Coordenação, atentando-se ao bom senso quanto ao prazo de resposta.

ETAPAS DE PROVAS E PONTUAÇÃO

- 6 Mantem-se a sistemática de provas e pontuação conforme Período Acadêmico 2020/1, qual seja:
 - 1 ETAPA (30 PONTOS) PROVA ABERTA 20 PTS, TRABALHO 10 PTS.
 - 2 ETAPA (30 PONTOS) PROVA ABERTA E FECHADA 20 PTS, TRABALHO 10 PTS.
 - 3 ETAPA (40 PONTOS) PROVA FECHADA 30 PTS, TRABALHO 10 PTS.
- 7 As provas das 1ª, 2ª e 3ª Etapas, à princípio, serão realizadas diretamente no Portal Black Colaborate Ultra, sendo as informações específicas repassadas futuramente, na ocasião das provas.

ESTÁGIOS

8 – Considerando o Parecer CNE/CP №: 5/2020 aprovado em 28 de abril 2020 e a NOTA TÉCNICA № 32/2020 de 28 de maio de 2020 informa-se que as atividades práticas de Estágio estão vigentes, sendo realizadas de forma Remota, e, que o organograma das mesmas encontra-se junto à Coordenação do NPJ – Informações sobre as atividades práticas de Estágio via e-mail NPJ (npjmariana@yahoo.com.br).



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS Faculdade Presidente Antônio Carlos de Mariana

MATRÍCULAS/INFORMAÇÕES DIVERSAS

9 – Para Matrículas 2020/2 os (as) Discentes devem acessar o site institucional para acesso ao (s) boleto (s) com os descontos dos respectivos convênios, informações e dúvidas via e-mail RH/Financeiro (patriciasouza@unipac.br).

10 – Para INFORMAÇÕES junto à Secretaria os (as) Discentes podem utilizar do e-mail (secretariafupac@gmail.com).

Contamos com a colaboração e compreensão de toda comunidade acadêmica; Atenciosamente,

Crovymara Elias Batalha – Diretora

Bruno Martins Ferreira – Coordenador Administrativo

Fabiano César Rebuzzi Guzzo – Coordenador Acadêmico